

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06 - R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLINORTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o decreto municipal nº 6.034/2021 de 08/02/2021 do município de Ibraçu/ES, que declarou ponto facultativo nos dias 15/02/2021 e 16/02/2021;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibraçu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibraçu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 10 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, em 10 de fevereiro de 2021.

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA - ES	291/2021	09/02/2021	Inclusão de Profissional ao contrato nº 011/2019.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu/ES, 10 de fevereiro de 2021.

Máratti de Fátima Croce
Presidente

Felipe Sarcinelli Del Piero
Membro CPL

Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho
Membro CPL

Glesiane Coutinho Rosa
Membro CPL

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06 - R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicação Nº 333038

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 06 - R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLINORTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o decreto municipal nº 6.034/2021 de 08/02/2021 do município de Ibiraçu/ES, que declarou ponto facultativo nos dias 15/02/2021 e 16/02/2021;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibiraçu;

SOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibiraçu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 10 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, em 10 de fevereiro de 2021.